



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 005

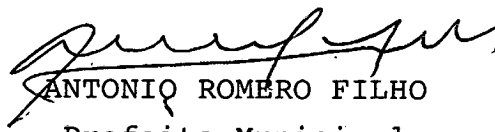
Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 117, de 15.09.86, com o fim de proceder a avaliação dos imóveis denominados Datas nºs 7, 8 e 9 - Quadra nº 5 - Jardim Maria Lucia, neste Município, com área total de 1.349,60 m², concluindo a referida Comissão pelo valor total de Cz\$. 600.000,00 (seiscentos mil cruzados), as datas.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de janeiro de 1988.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AIPO

PUBLICADO NO JORNAL
 UMUARAMA ILUSTRADO
 n.º 2.444 de 04/02/88
Roberto S. Fernandes
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Dr. Roberto S. Fernandes
 CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS